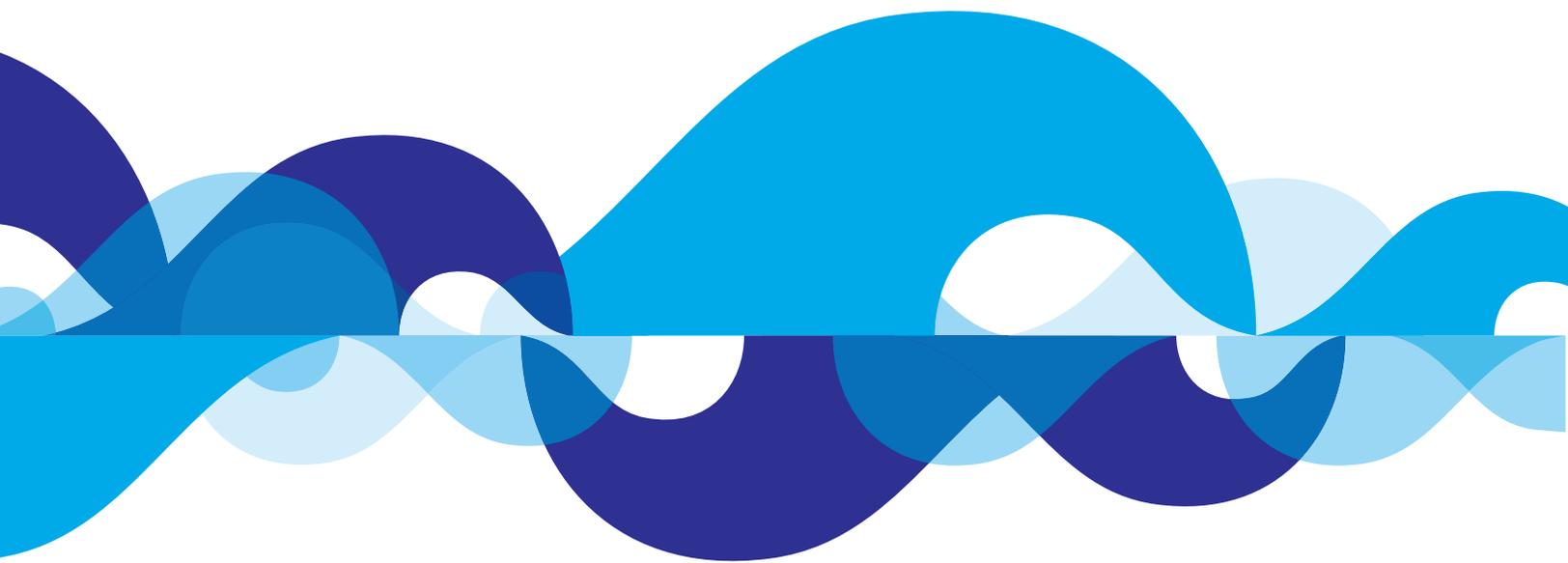


PARCERIA PORTUGUESA PARA A ÁGUA

AS CAPACIDADES DO SECTOR
AO SERVIÇO DOS DESAFIOS MUNDIAIS



Parceria Portuguesa
para a Água

ÍNDICE

PARCERIA PORTUGUESA PARA A ÁGUA

APRESENTAÇÃO

pág.3

CARACTERIZAÇÃO DA CADEIA DE VALOR

ÁREAS DE INTERVENÇÃO E PRINCIPAIS ACTIVIDADES

pág.4

1/**5**

PLANEAMENTO E GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS

PROMOVER UMA GESTÃO INTEGRADA

pág.6

2/**5**

SERVIÇOS DE ÁGUAS

SERVIÇOS DE QUALIDADE A PREÇOS SOCIALMENTE ACEITÁVEIS

pág.8

3/**5**

EMPREENDIMENTOS HIDRÁULICOS

SISTEMAS ROBUSTOS QUE SERVEM OBJECTIVOS MÚLTIPLOS

pág.10

4/**5**

GESTÃO COSTEIRA

COMPATIBILIZAR O DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO COM A PROTECÇÃO AMBIENTAL

pág.12

5/**5**

GOVERNÂNCIA

INSTITUIÇÕES PARA UMA BOA GESTÃO DA ÁGUA

pág.14

PARCERIA PORTUGUESA PARA A ÁGUA

APRESENTAÇÃO

CONTEXTO

Portugal tem um conjunto diversificado e maduro de instituições públicas e privadas dedicadas à água. Algumas gozam já de reconhecimento e prestígio junto dos mercados globais. Outras têm potencial para o alcançarem no futuro. Esta é a matriz da Parceria Portuguesa para a Água, uma rede de entidades que visa desenvolver sinergias e maximizar potencialidades para o desenvolvimento do sector da água no mundo, promovendo a construção e consolidação de alianças e parcerias entre as instituições nacionais e todas as nações empenhadas no uso sustentável da água e na valorização dos recursos hídricos.

VISÃO

Portugal é desde há muito um País aberto ao exterior. Não é exagero dizer que a palavra globalização se “escreveu” pela primeira vez em português no século XVI. Sempre tivemos capacidade e motivação para lidar com povos de todos os continentes, independentemente das suas tradições, culturas e crenças. Esta é também a abordagem que os temas da água requerem nas sociedades de hoje: uma compreensão clara de que enfrentamos os mesmos problemas, embora com abordagens moldadas diferentemente pela história e cultura de cada povo. Abordagens diferenciadas que visam sempre o mesmo objectivo: disponibilizar água para todos os usos, de forma sustentável, equitativa e socialmente justa, a um preço adequado. Enquanto plataforma facilitadora da concretização desta visão, a Parceria Portuguesa para a Água constitui-se como o contributo português para um mundo em que os recursos hídricos sejam utilizados de uma forma sustentável e onde todos tenham acesso a água potável e a condições adequadas de saneamento.

MISSÃO

A Parceria Portuguesa para a Água tem como missão promover uma efectiva ligação entre pessoas, instituições e empresas para projectar no mundo o conhecimento e as capacidades portuguesas no sector da água e catalisar oportunidades nos mercados internacionais e na área da cooperação, num quadro de acção para o desenvolvimento de projectos sustentáveis e em linha com os Objectivos de Desenvolvimento do Milénio.

PRINCIPAIS OBJECTIVOS

- Promover a partilha de conhecimento e de experiência entre as empresas portuguesas interessadas na internacionalização;
- Identificar e apoiar novas oportunidades para o desenvolvimento de projectos e iniciativas nos mercados globais;
- Promover o diálogo entre parceiros e instituições internacionais e estabelecer parcerias polivalentes;
- Promover a inovação no sector da água, facilitando a articulação entre empresas e centros de investigação;
- Dinamizar a constituição de um fórum de reflexão virado para os desafios do futuro.



CARACTERIZAÇÃO DA CADEIA DE VALOR

ÁREAS DE INTERVENÇÃO E PRINCIPAIS ACTIVIDADES

PLANEAMENTO E GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS

SERVIÇOS DE ÁGUAS

EMPREENHIMENTOS HIDRÁULICOS

GESTÃO COSTEIRA

GOVERNÂNCIA

Sistemas de abastecimento de água

Sistemas de saneamento de águas residuais

Barragens e obras de regularização fluvial

Controlo da poluição e valorização dos ecossistemas

Centrais hidroeléctricas

Aproveitamentos hidroagrícolas

Obras de protecção e requalificação do litoral

Obras marítimas e portuárias





PLANEAMENTO E GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS

PROMOVER UMA GESTÃO INTEGRADA

Segundo a definição da *Global Water Partnership* (2000), a gestão integrada de recursos hídricos “consiste num processo que promove um desenvolvimento e uma gestão coordenada da água, solo e recursos com eles relacionados, de forma a maximizar o bem-estar económico e social de uma forma equitativa e sem comprometer a sustentabilidade dos ecossistemas vitais”. A gestão integrada de recursos hídricos adopta uma abordagem holística, flexível e aberta, que privilegia a definição de um quadro conceptual de referência para a gestão da água, em detrimento de um conjunto muito preciso de normas para todos os tipos de problemas ou de circunstâncias.

A União Europeia incorporou estes princípios nas suas políticas ambientais e hídricas, nomeadamente na Directiva Quadro da Água (DQA), a bandeira emblemática da UE para a política da água.

Desde há muito que Portugal tem vindo a adquirir uma experiência rica e diversificada em matéria de gestão de recursos hídricos e a usar tecnologia avançada na abordagem dos problemas da água. Além disso, Portugal partilha com Espanha, numa posição de jusante, cinco bacias hidrográficas, tendo 64% do seu território incluído nessas bacias. Este facto dá-lhe também experiência na gestão de bacias internacionais.

A nova Lei da Água portuguesa, adoptada em finais de 2005, não se limita a transpor a DQA para o direito nacional. Ela estabelece também um novo sistema institucional para a gestão da água, nomeadamente com a criação de cinco Administrações de Região Hidrográfica (ARH), complementando o Instituto da Água (INAG), com a implementação de um novo regime de licenciamento e de um novo regime económico para o uso da água e com a promoção de novos instrumentos para a participação dos utilizadores e outras partes interessadas.

A investigação em recursos hídricos empreendida por várias universidades e centros de investigação, bem como as capacidades tecnológicas desenvolvidas por empresas públicas e privadas, constituem elementos de apoio aos processos de decisão e de formulação de políticas.

As principais realizações alcançadas recentemente em Portugal no domínio do planeamento e gestão dos recursos hídricos são as seguintes:

- Lei da Água nova e inovadora;
- Criação das Administrações de Região Hidrográfica (ARH) e reestruturação do Instituto da Água (INAG) enquanto Autoridade Nacional da Água;
- Implementação dos Conselhos de Região Hidrográfica (CRH) com a participação dos interessados;
- Preparação de uma segunda geração da revisão do anterior Plano Nacional da Água;
- Elaboração dos Planos de Gestão de Bacia Região Hidrográfica, previstos na DQA;
- Novo sistema de licenciamento, incluindo autorizações, licenças e concessões;
- Novo regime económico e financeiro para o uso da água;
- Novos princípios para a definição das tarifas dos serviços de água;
- Elaboração de um Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais (PEAASAR);
- Investimentos e regulação no ciclo urbano da água;
- Preparação de um Plano Nacional para o Uso Eficiente da Água;
- Implementação de um plano para o desenvolvimento de aproveitamentos hidroeléctricos baseado numa avaliação ambiental estratégica;
- Lançamento de iniciativas para a reabilitação de rios;
- Implementação e aprofundamento dos convénios com Espanha sobre a gestão dos rios transfronteiriços (Convenção de Albufeira);
- Reforço da cooperação com países de várias regiões do mundo e participação pró-activa em diversos *fora* internacionais de recursos hídricos.

Portugal adquiriu e desenvolveu capacidades significativas em matéria de gestão integrada de recursos hídricos que está disponível para partilhar com outros países, nomeadamente aqueles que estão confrontados com desafios semelhantes.



SERVIÇOS DE ÁGUAS

SERVIÇOS DE QUALIDADE A PREÇOS SOCIALMENTE ACEITÁVEIS

O abastecimento público de água e o saneamento de águas residuais constituem serviços estruturais e insubstituíveis das sociedades modernas, essenciais ao bem-estar dos cidadãos, à saúde pública e às actividades económicas. Estes serviços são componentes fundamentais do desenvolvimento sustentável e devem obedecer a princípios de universalidade de acesso, continuidade, adequação em quantidade e qualidade, e eficiência e equidade de preços.

Os Objectivos de Desenvolvimento do Milénio, aprovados pela Assembleia Geral das Nações Unidas em 2000, estabelecem objectivos claros para estes serviços em termos de cobertura da população. Contudo, a situação destes serviços em muitas regiões do mundo está ainda muito longe de atingir esses objectivos. Uma das razões é a prática frequente de implementação de medidas isoladas e desenquadradas, em prejuízo de uma adequada organização global do sector.

Efectivamente, a existência de uma adequada organização do sector é essencial para garantir o desenvolvimento sustentável dos serviços de águas, compreendendo as seguintes valências:

- estratégia nacional;
- enquadramento institucional;
- enquadramento legislativo;
- modelos de governância;
- organização territorial;
- infra-estruturas;
- recursos financeiros;
- recursos humanos;
- investigação e desenvolvimento;
- qualidade de serviço;
- recuperação de custos;
- quadro regulatório.

Portugal implementou nas últimas duas décadas uma profunda reforma do sector, desenvolvendo de forma integrada as valências referidas. Desde então, e embora essa implementação não esteja completa, a situação melhorou significativamente:

- a cobertura da população com abastecimento público de água evoluiu de 81% para 96%;
- a qualidade da água segura para consumo humano evoluiu de 50% para 98%;
- a cobertura da população com saneamento de águas residuais, incluindo tratamento, evoluiu de 28% para 79%.

Como resultado da experiência conseguida na implementação desta reforma, Portugal dispõe actualmente de:

- uma estratégia nacional materializada no Plano Estratégico de Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais (PEAASAR);
- um enquadramento institucional claro, com clarificação das responsabilidades das diversas entidades;
- um enquadramento legislativo adequado, abrangente e moderno;
- modelos de governância diversos, contemplando gestão directa, delegada e concessionada, com participação pública e privada;
- uma organização territorial mais optimizada, com sistemas regionais e maiores economias de escala;
- infra-estruturas modernas, com aplicação das mais avançadas tecnologias;
- recursos financeiros significativos, com políticas de investimento consistentes e aproveitamento de fundos europeus;
- recursos humanos adequados em número e com excelente capacitação;
- investigação e desenvolvimento relevante, com maior aproximação dos centros de investigação à indústria;
- objectivos bem definidos de qualidade de serviço, com a monitorização anual das entidades gestoras;
- objectivos de recuperação de custos, com a implementação gradual de modelos tarifários modernos;
- um quadro regulatório eficaz, com a criação da Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR).

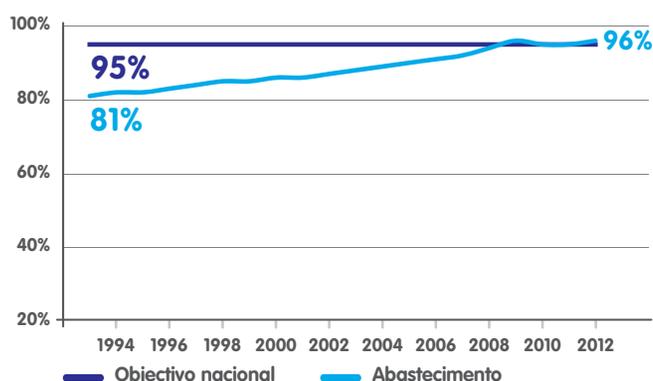
Para além da administração e da entidade reguladora, na prestação destes serviços estão envolvidos o Estado e os Municípios, empresas públicas estatais e municipais e empresas privadas, que solicitam frequentemente a colaboração de empresas de consultoria e projecto, empresas de construção, fabricantes e fornecedores de materiais, equipamentos e produtos, empresas de fiscalização, laboratórios analíticos e de ensaios, empresas gestoras da qualidade, centros de investigação e desenvolvimento, centros de formação e naturalmente entidades financiadoras.

Pelo facto de estes serviços serem monopólios locais ou regionais, com ausência de competição, foi importante a introdução da regulação com o objectivo de promover a eficácia e eficiência das entidades gestoras e reduzir os riscos para os consumidores, com a prestação de serviços de qualidade a preços socialmente aceitáveis.

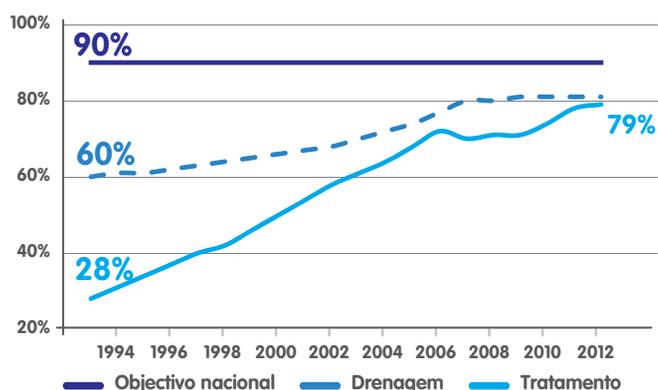
Esta experiência de sucesso pode ser partilhada com outros países no quadro da Parceria Portuguesa para a Água, inspirando uma evolução sustentável dos serviços de águas com acesso tendencialmente universal, com continuidade e qualidade de serviço, e eficiência e equidade de preços.

EVOLUÇÃO DOS NÍVEIS DE ATENDIMENTO

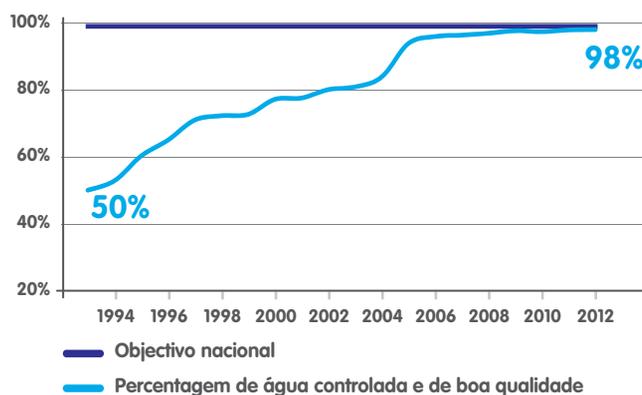
Abastecimento de Água



Saneamento de Águas Residuais Urbanas



EVOLUÇÃO DA PERCENTAGEM DE ÁGUA CONTROLADA E DE BOA QUALIDADE



EMPREENDIMENTOS HIDRÁULICOS

SISTEMAS ROBUSTOS QUE SERVEM OBJECTIVOS MÚLTIPLOS

As características hidrológicas e morfológicas de Portugal justificam a quantidade de empreendimentos hidráulicos existentes em todo o território, nomeadamente de grandes barragens.

Desde a década de 1940, a construção em Portugal de grandes empreendimentos hidráulicos teve como consequência um forte desenvolvimento de competências de excepcional valor nos domínios da engenharia hidráulica, estrutural, de solos e geotecnia, electromecânica, entre outras, reconhecidas a nível internacional. No Brasil, em Marrocos, na Argélia e em Espanha, existem vários exemplos de grandes barragens projectadas por gabinetes portugueses nas décadas de 70 e 80. O Laboratório Nacional de Engenharia Civil (LNEC) desempenhou e continua a desempenhar um papel de grande relevo na afirmação da tecnologia portuguesa neste domínio e no reconhecimento que ela tem alcançado em todo o mundo.

Neste âmbito, destacam-se os seguintes exemplos nacionais:

- Empreendimento de Fins Múltiplos de Alqueva. Este é um exemplo emblemático de uma solução integrada para o desenvolvimento social, económico e ambiental de uma das mais carenciadas regiões de Portugal, o Alentejo. O empreendimento, que engloba uma barragem que criou o maior lago artificial da Europa (4.000 hm³), tem como principais finalidades a rega de cerca de 100.000 ha, o abastecimento público a vários aglomerados urbanos, a produção de energia eléctrica e o desenvolvimento de um turismo de qualidade na região;
- O recente Programa Nacional de Barragens com Elevado Potencial Hidroeléctrico é outro exemplo português de uma abordagem global e integrada, desta feita, sobre o tema das energias renováveis. Integra 10 empreendimentos, num investimento total estimado em mais de 2.000 milhões de euros, correspondente a uma potência instalada de cerca de 1.000 MW e uma produtividade média anual da ordem dos 1.900 GWh/ano.

Nas últimas décadas, a consciência ambiental associada à valorização e protecção dos meios hídricos veio colocar no topo das preocupações dos decisores políticos os problemas ambientais gerados pelas barragens. Também neste domínio, Portugal tem vindo a desenvolver abordagens integradas e metodologias inovadoras para a mitigação de impactos ambientais criados por estas infra-estruturas. Exemplos de modelação de caudais ambientais, infra-estruturas para passagem de peixes, acções compensatórias de aumento da biodiversidade estão, reconhecidamente, a gerar as mais-valias ambientais previstas na fase de concepção. Para acompanhar sistematicamente o desempenho destas medidas e possibilitar a vigilância da evolução dos sistemas ambientais, têm vindo a ser desenvolvidas e implementadas redes de monitorização, por teledeteção, utilizando modelos computacionais associados a imagens de satélite, entre outras soluções.

O efeito combinado da evolução da procura de água e dos impactos previsíveis das alterações climáticas no ciclo hidrológico têm induzido uma crescente vulnerabilidade, associada a crises mais agudas e com impactos mais gravosos. Os empreendimentos de fins múltiplos, que conjugam diversas finalidades e diferentes efeitos, poderão ser uma das soluções a ter em conta nestes novos contextos cada vez mais complexos e cada vez mais imprevisíveis.

O planeamento, o projecto, a construção e a monitorização de empreendimentos hidráulicos são tarefas exigentes e complexas que requerem experiência comprovada, competências técnicas e científicas altamente especializadas e integração de valências sociais, económicas e ambientais. Nestes domínios, a cadeia de valor portuguesa tem mais de 50 anos de experiência nacional e internacional para partilhar com outros países e outras regiões do mundo.



4/5

GESTÃO COSTEIRA

COMPATIBILIZAR O DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO COM A PROTECÇÃO AMBIENTAL

O mar e a costa são indissociáveis de Portugal, seja no respeitante à sua história ou ao crescente peso das actividades exercidas nessas áreas e à ideia de um futuro sustentável.

Portugal dispõe de uma das maiores Zonas Económicas Exclusivas (ZEE) da Europa, com mais de 1.700.000 km², o que corresponde a cerca de 18 vezes a sua área terrestre. A costa portuguesa tem mais de 2.100 km.

A zona costeira nacional é das parcelas do território mais complexas e ricas em termos ambientais. Mas é também na sua proximidade que vive uma fracção importante da população nacional, num processo de litoralização intensificado nas últimas décadas, e que se desenvolvem muitas actividades económicas, nomeadamente piscatórias, portuárias, industriais e turísticas. Intervenções menos correctas em matéria de ordenamento, de sobre-exploração dos recursos e de ocupação de zonas de risco, entre outras, criam fortes pressões sobre o meio e geram conflitos de uso. A sua gestão é por isso particularmente difícil, tanto mais que está sujeita a fortes e complexas dinâmicas litorais, de que os processos erosivos constituem exemplo notório e preocupante.

O reconhecimento da importância estratégica desta zona, bem como da necessidade de proceder à sua protecção e gestão integrada, levou a que nas últimas décadas fossem desenvolvidas várias iniciativas públicas neste domínio.

Como medida precursora, destaca-se a clarificação do regime jurídico dos terrenos do domínio público marítimo pelo Decreto-Lei n.º 468/71, que abre caminho à constituição de uma faixa de protecção do litoral ampliada e definitivamente consagrada nos Planos de Ordenamento da Orla Costeira (POOC). A aprovação, em 1995, do Plano Nacional da Política de Ambiente, a elaboração, em 1998, da Estratégia para a Orla Costeira Portuguesa, e a aprovação, em 2001, da Estratégia Nacional da Conservação da Natureza são também iniciativas precursoras dignas de registo.

Realce-se a rica experiência e os resultados obtidos no processo de elaboração, implementação e coordenação estratégica dos POOC em Portugal, com as suas ligações aos restantes instrumentos de ordenamento do território.

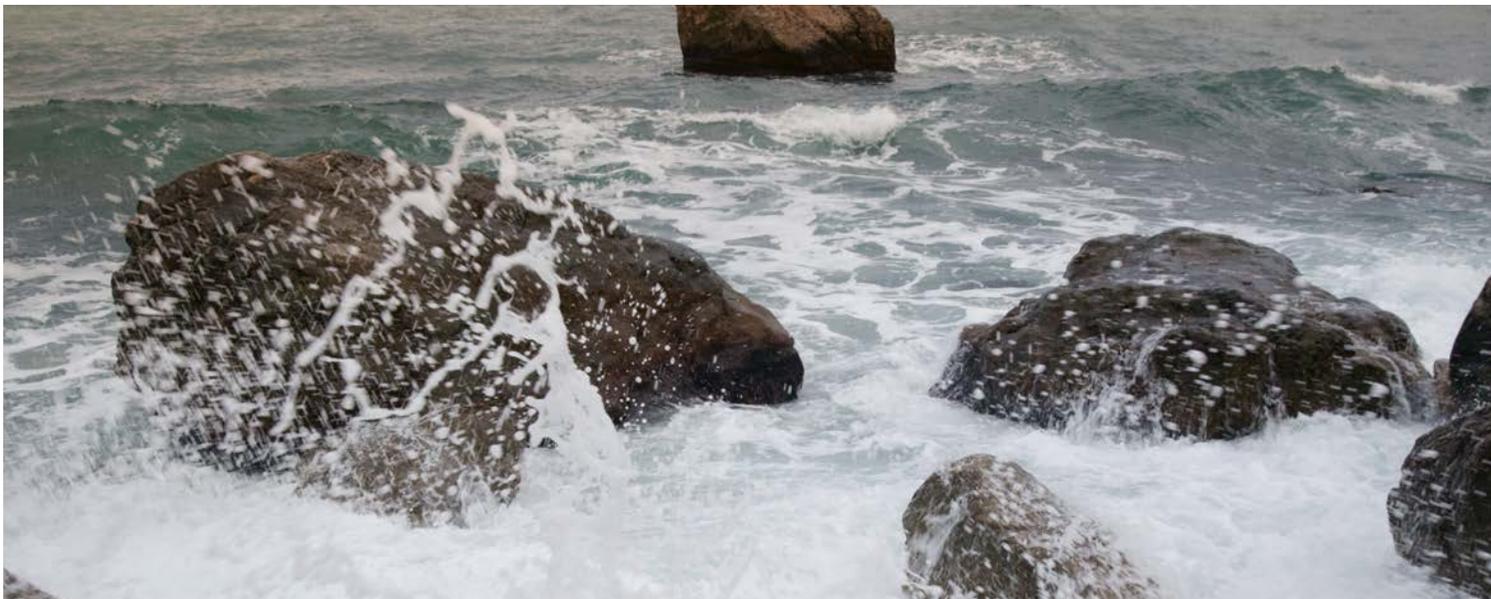
A Recomendação do Parlamento Europeu e do Conselho de 2002 relativa à execução da gestão integrada da zona costeira na Europa, reconhece a sua importância ambiental, económica, social, cultural e recreativa. Face à recomendação, foram elaboradas em 2006 as “Bases para a Estratégia de Gestão Integrada das Zonas Costeiras”. Trata-se de um documento que, para além da caracterização da situação e das orientações preconizadas, se revestiu de especial utilidade para apoiar a definição das prioridades adoptadas no âmbito do QREN, consubstanciadas no “Plano de Acção para o Litoral 2007/2013” aprovado em Outubro de 2007. As acções em curso compreendem as seguintes tipologias: defesa costeira e intervenções em zonas de risco, intervenções de requalificação urbana, requalificação e elaboração de planos de praia, demolições de construções irregulares, sensibilização ambiental, estudos e monitorização.

Através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 82/2009 foi publicada a nova Estratégia Nacional para a Gestão Integrada da Zona Costeira (ENGIZC).

De realçar ainda a criação do Programa Polis Litoral através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 92/2008. No seu âmbito, está em curso a realização de um conjunto de operações de requalificação e valorização de zonas de risco e de áreas naturais degradadas situadas no litoral. Estes projectos são desenvolvidos com base num modelo de governância inovador, já experimentado em projectos de reabilitação urbana, que se baseia numa parceria pública-pública, potenciando o papel insubstituível dos Municípios na administração territorial em Portugal.

As instituições, as empresas e os especialistas portugueses têm vindo a adquirir um sólido *know-how* nestas matérias. Destaca-se, em particular, a experiência nos seguintes domínios:

- ordenamento de zonas costeiras;
- valorização e ordenamento das praias;
- controlo dos processos erosivos e outras intervenções da engenharia costeira;
- protecção dos ecossistemas costeiros;
- engenharia portuária.



5 / 5

GOVERNÂNCIA INSTITUIÇÕES PARA UMA BOA GESTÃO DA ÁGUA

De acordo com o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento, a governância “compreende os mecanismos, processos e instituições através dos quais os cidadãos e os vários grupos relevantes articulam os seus interesses, exercem os seus direitos, cumprem as suas obrigações e medeiam as suas diferenças”.

Um modelo apropriado de governância é considerado essencial para alcançar uma gestão sustentável da água. O modelo adoptado por cada sociedade é determinante para assegurar uma boa gestão da água através de políticas, leis, instituições, regulação e mecanismos que assegurem a sua efectiva aplicação. “Sem uma política clara é difícil desenvolver um sistema coerente de leis. Sem uma estrutura legal claramente estabelecida, é difícil para as instituições saberem como devem funcionar. Sem instituições eficazes, o pleno cumprimento e a capacidade de execução tendem a ser diminuídos” (IUCN, 2009).

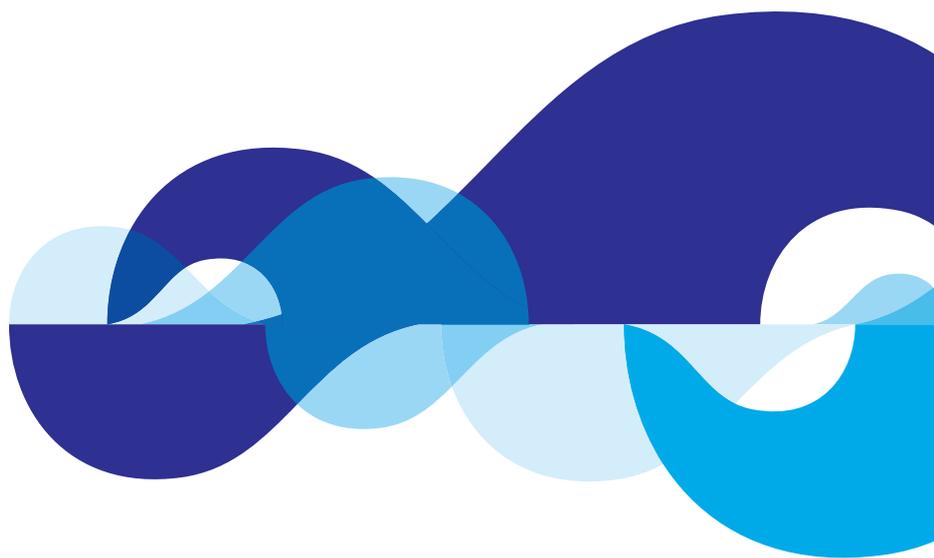
Não pode haver uma reforma da gestão da água sem uma profunda reforma das instituições e do modelo de governância. Esta reforma tem vindo a ter lugar em Portugal nos últimos anos. A aprovação de uma nova Lei da Água por uma larguíssima maioria no Parlamento, a reforma dos regimes de licenciamento e económico do uso da água, a criação dos Conselhos de Região Hidrográfica, a reforma da administração pública do sector com a implementação das Administrações de Região Hidrográfica (ARH) e a reestruturação do Instituto da Água (INAG) a nível nacional, a criação de Associações de Utilizadores com poderes delegados para vários aspectos da gestão da água, a colaboração estreita com outras entidades regionais e com as autoridades locais, são apenas alguns exemplos da profunda reforma do modelo de gestão da água em curso neste país.

As principais realizações alcançadas em Portugal são as seguintes:

- uma nova e avançada Lei da Água e legislação regulamentar subsequente;
- a criação de Administrações de Região Hidrográfica (ARH) e a reestruturação do Instituto da Água (INAG) enquanto Autoridade da Água a nível nacional;
- a criação dos Conselhos de Região Hidrográfica (CRH) com a participação dos utilizadores e outros *stakeholders*;
- um novo regime simples mas rigoroso para o licenciamento dos usos da água, incluindo autorizações, licenças e concessões;
- um novo regime económico e financeiro para o uso da água com a aplicação de taxas dissuasoras dos maus usos e incentivos à utilização eficiente;
- um acesso mais fácil e amigável à administração com a disseminação generalizada do *e-government*;
- a criação de Associações de Utilizadores e o estabelecimento de um quadro favorável à participação da sociedade civil na gestão da água;
- desenvolvimento de parcerias e outras formas de colaboração entre as autoridades responsáveis pela gestão da água e o Poder Local;
- delegação contratualizada de competências de gestão em municípios e em Associações de Utilizadores.

Este processo de reforma está ainda em evolução mas adquiriu já um considerável grau de maturidade. É hoje possível falar do modelo português para a gestão da água. Este ou qualquer outro modelo não pode ser exportado enquanto tal porque cada sociedade precisa atender às suas próprias especificidades. Pode, contudo, proporcionar uma base de reflexão para outros países que estão confrontados com a necessidade de empreender processos de reforma de gestão da água. Portugal está inteiramente disponível para partilhar toda a sua recente experiência neste domínio, como contributo para um desenvolvimento global e sustentável da gestão da água.





Parceria Portuguesa para a Água

Sede:

Edifício de Serviços da AEP, Avenida Doutor António Macedo, Freguesia de Leça da Palmeira, 4450-617 Matosinhos

Morada para contacto:

LNEC – Laboratório Nacional de Engenharia Civil, Avenida do Brasil, 101, 1700-066 Lisboa

Tel.: +351 218 44 31 91/ 92/ 93 / **Fax:** +351 218 44 30 30 / **E-mail:** geral@ppa.pt / **Website:** www.ppa.pt

Uma iniciativa com o apoio institucional:



GOVERNO DE
PORTUGAL

MINISTÉRIO DO AMBIENTE,
ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E ENERGIA

Certificado PEFC - Este produto tem origem em florestas
com gestão florestal sustentável e fontes controladas

